



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 310 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa para execução do prédio da Escola Municipal Jardim Primavera.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI, RG n.º 7.028.177-5 e CPF n.º 021.257.979-76, para acompanhar e fiscalizar:

I - contratação de empresa para execução do prédio da Escola Municipal Jardim Primavera, com área de 2.945,00 m², sobre os lotes n.º 01, da quadra n.º 1262, na Rua Capinzal, no Bairro Jardim Floresta, no município de Francisco Beltrão objeto do processo licitatório – CONCORRÊNCIA n.º 011 de 2014.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 38 de 20 de janeiro de 2017 e n.º 288 de 12 de junho de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL